



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de lei nº 12-77

Revoga a Lei nº 976 de
11 de junho de 1968.

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 976, de 11 de junho de 1968.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GRAJK
Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho
Prefeito Municipal

*Aprovado em
25 de junho
por 7 a 4*

*As Comissões
a) de Justiça
b) de Urbanismo*

*Aprovado pelo Conselho de Justiça
28/3/77*

*Aprovado pelo Conselho de Justiça
e de Urbanismo (12/4/77)*

*Aprovado em
7 votos contra 4
25/4/77*

*Adiado por o RAS a
pedido do Arena
12/4/77
a pedido do
MDB
18/4/77*

Palacete 10 de Julho